

8/6/37

Leandro Pais



Licença N. 102/154
de 27 de Junho de 1937
sob o n.º 71340
1861 Nov 8



Exma. CAMARA MUNICIPAL DO PORTO

Julião de Sousa Faria residente na rua Faria Guimarães
nº 539, deseja no predio da sua residencia mandar cons-
truir quarto de banho e reparar galeria rebocar caiar
e pintar, Este predio ja se encontra saneado sendo as
obras a executar as que vão indicadas nos desenhos
juntos a traços a tinta carmin, e assim.

P.deferimento

PORTO 8 de Junho de 1937

Pelo representante:

Francisco Alves
FS.

DEFERIDO

NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO

Porto, em sessão da Comissão Executiva

22 JUL 57

de de 19.....





155
AC

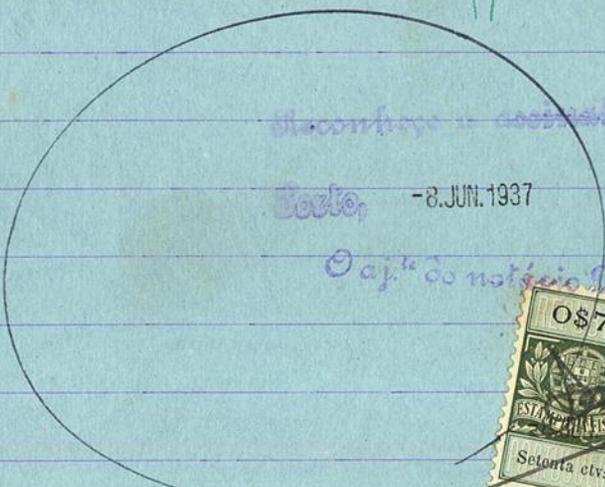


Termo de Responsabilidade

Eu abaixo assinado declaro assumir a responsabilidade pela segurança dos operarios nas obras que o snr Julião de Sousa Faria pretende mandar executar na rua Faria Guimarães nº 539 segundo o decreto de 6 de Junho de 1895.

Porto 8 de Junho de 1937

Thomé Frey



acompanha a responsabilidade supra.

Porto, -8 JUN. 1937

Dep. do notário D. Casimiro



[Handwritten signature]

Notário D. Casimiro

156
*Alv.*APPROVADA EM CAMARA,
DE 22 JUL 37 DE 19
O PRESIDENTE

Memória descritiva

No prédio nº. 539 da rua Faria Guimarães pertende o Snr. Julião de Sousa Faria, mandar construir quarto de banho e reparar galeria.

O pavimento do quarto de banho é em cimento armado e as paredes serão em tijolo bazado, levando azulejo acima do só-lo 1,50 e mosaico.

Todo o exterior será cerezitado, rebocado e caiado.

Os caixilhos exteriores serão em castanho e a porta interior de pinho, os caixilhos levarão tinta a óleo.

A parede da retrete será demolida sendo as obras a executar as que vão indicadas nos desenhos juntos a traços a tinta carmin e a demolir a amarelo.

Este prédio já se encontra saneado tendo sido entregue já nos S. M. de Águas e Saneamento um projecto em aditamento.

No prédio existe águas dos S. M. Águas e Saneamento.

Pórtop 8 de Junho de 1937

Para [illegible]
[illegible]

REQUERENTE

JULIANO DE SOUSA FARIA

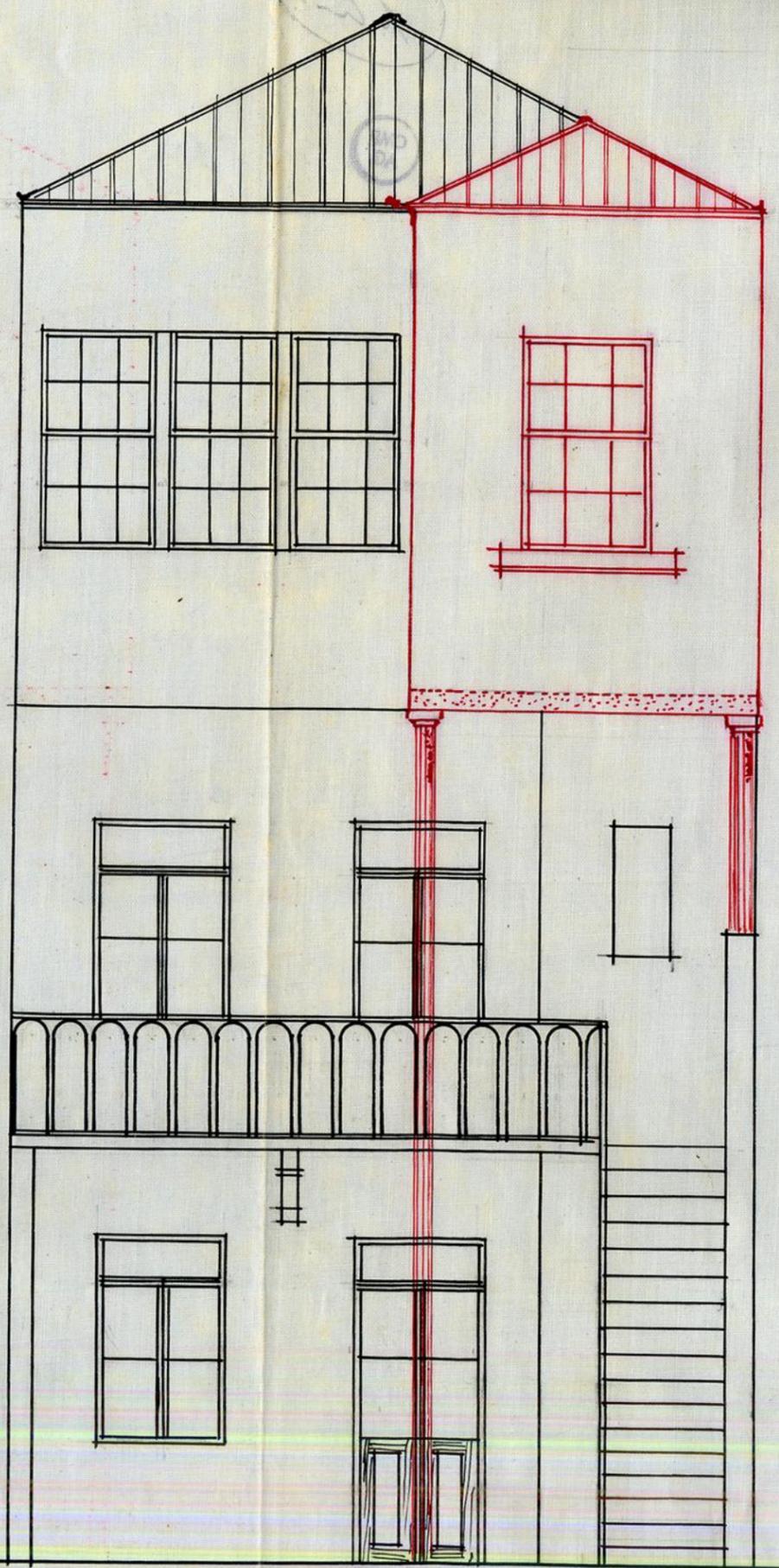
RUA FARIA GUIMARAES Nº 539

ESTE PREDIO JA SE ENCONTRA
SANEADO

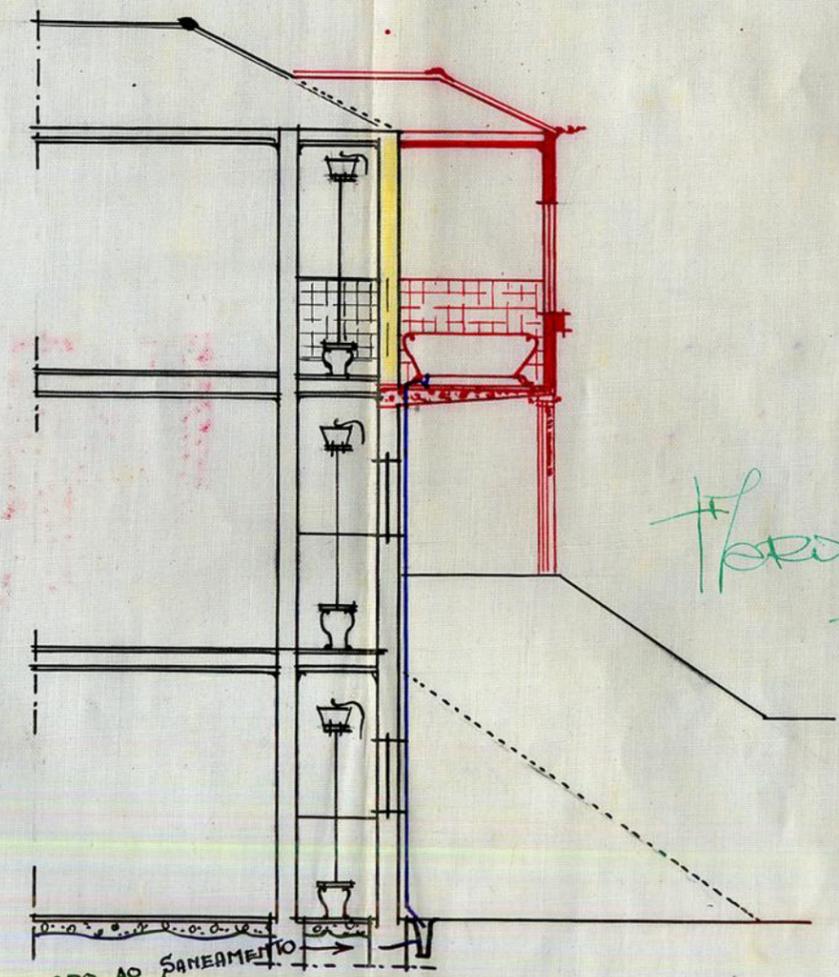
APPROVADA PORTO EM CAMARA,
DE 22 JUL 37 DE 19
O PRESIDENTE



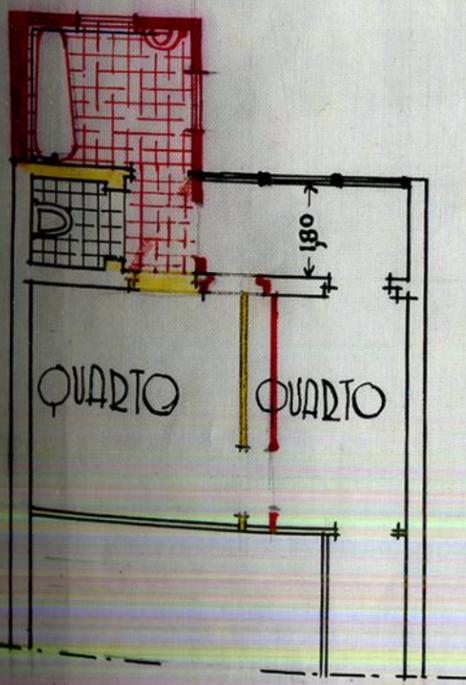
57



POSTERIOR Esc: 1/50



CORTE.



PLANTA
1º ANDAR.

Theresa Alves

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO

1.^a Repartição-Engenharia

—SERVIÇO DA CARTA DA CIDADE—

Planta topografica para efeitos do §. 3.^o
do Art. 3.^o do Edital de 18 de Janeiro de 1929.

Válida por um ano

N.º 7028 $\frac{9575}{10550}$ fl. 252
2558

PORTO, 5 DE Junho DE 1937

O Engenheiro-Chefe de Secção

J. Piedra

O Engenheiro-Chefe da Repartição

[Signature]

Alinhamento e nivelamento: os actuais.

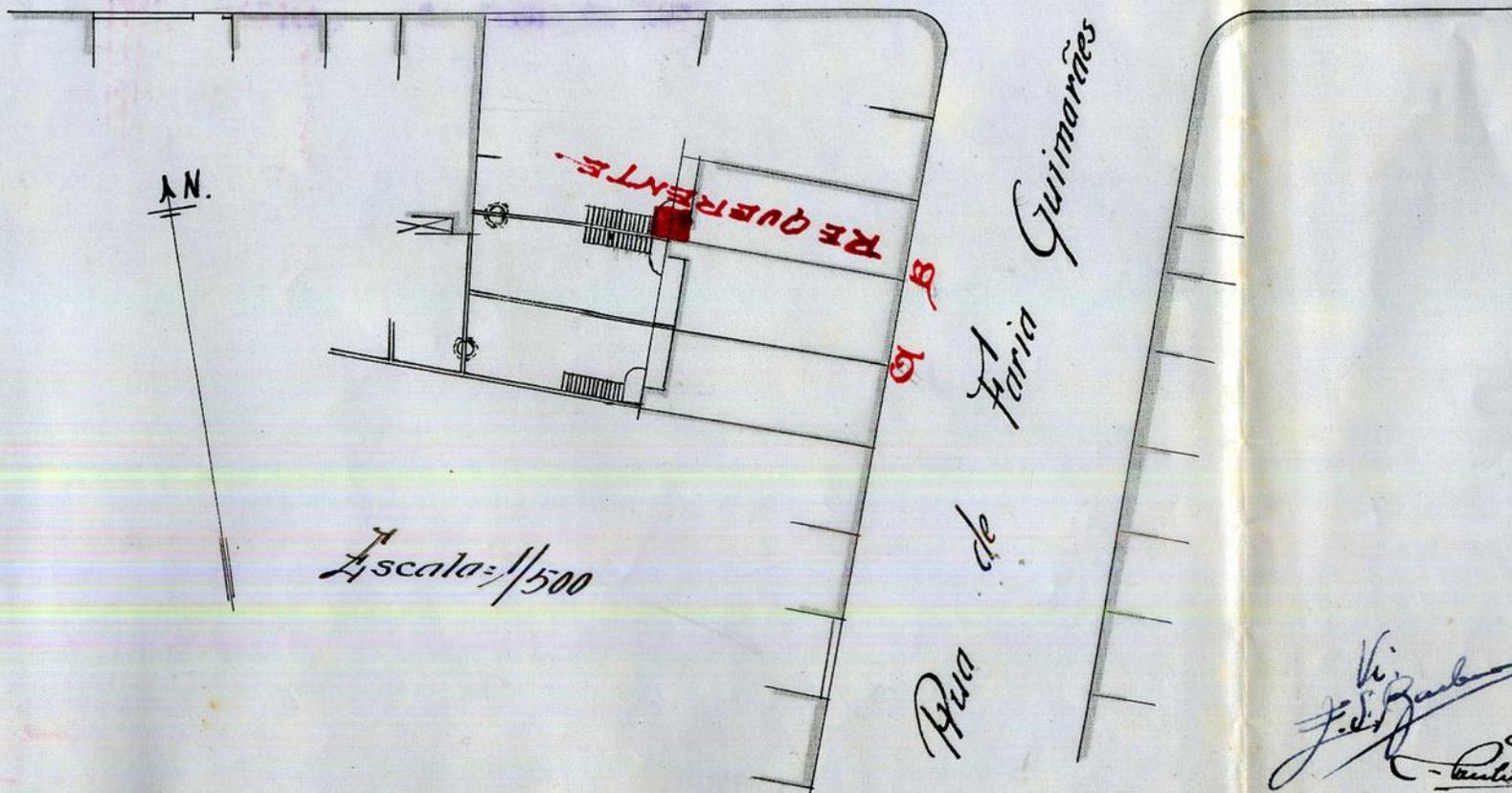


APPROVADA POR EM CAMARA,

DE 22 JUN 37

O PRESIDENTE

Rua da Constituição



[Signature]
C. Antunes

partição de Engenharia
22 JUN 1937
Presidente

Alcides



Registado
sob o n.º 71983
22 JUN 1937

159
Alc.



Exm.ª Câmara Municipal do

PÓRTO

Julião de Sousa Faria, residente na rua Faria Guimaraes nº. 539, tendo submetido à apreciação de V. Excia um projecto registado com o nº. 71.340 para a construção de quarto de banho a construir no prédio da sua residência e tendo ficado esperado Pelo Dgmo. Conselho de Estética vem apresentar novo projecto em aditamento e assim

Pede deferimento

Pôrto, 21 de Junho de 1937

*Pelo requerente
Francisco...*

DEFINIÇÃO

NOS TERMOS DA INSCRIÇÃO
Porto, em sessão do Conselho Municipal

22 JUL 37

de 19



Conselho Municipal de

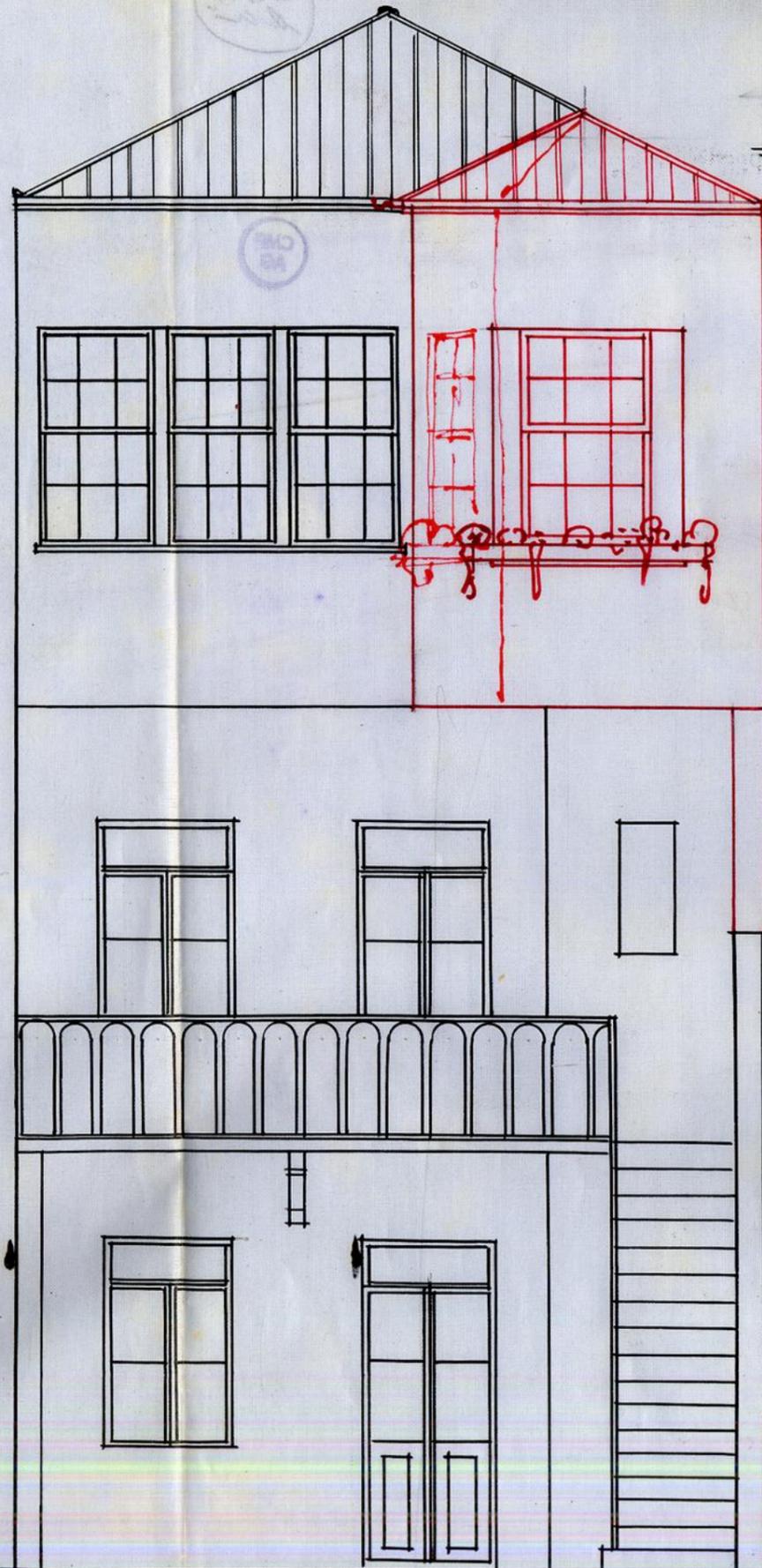
Porto

Ante a falta de S. Ex.ª Sr. J. de Sousa e Silva, residente na rua Santa Catarina nº. 282, tendo subscrito a associação de V. Ex.ª Sr. J. de Sousa e Silva nº. 1.240 para a construção de um quarto de banho e construir no prédio da sua residência e tendo lido e aprovado pelo Sr. J. de Sousa e Silva, Conselho Municipal de Porto, em sessão de 22 de Julho de 1937, o seguinte texto:

Leve a termo

Porto, de Junho de 1937

APPROVADA PORTO EM GAIARDA,
DE 2 JUL 37 DE 19
O PRESIDENTE



ADITAMENTO

AO REGISTO nº 71340

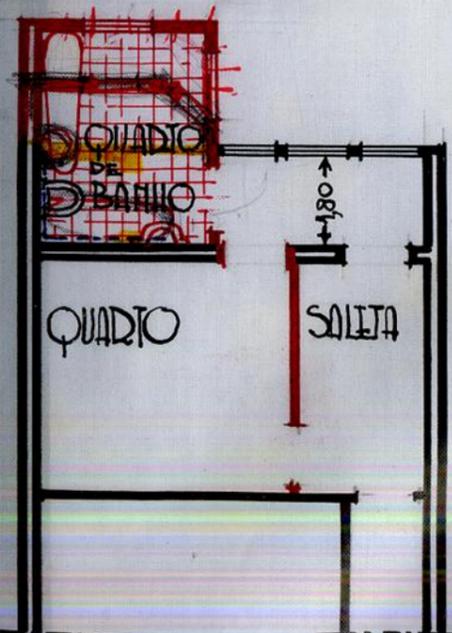
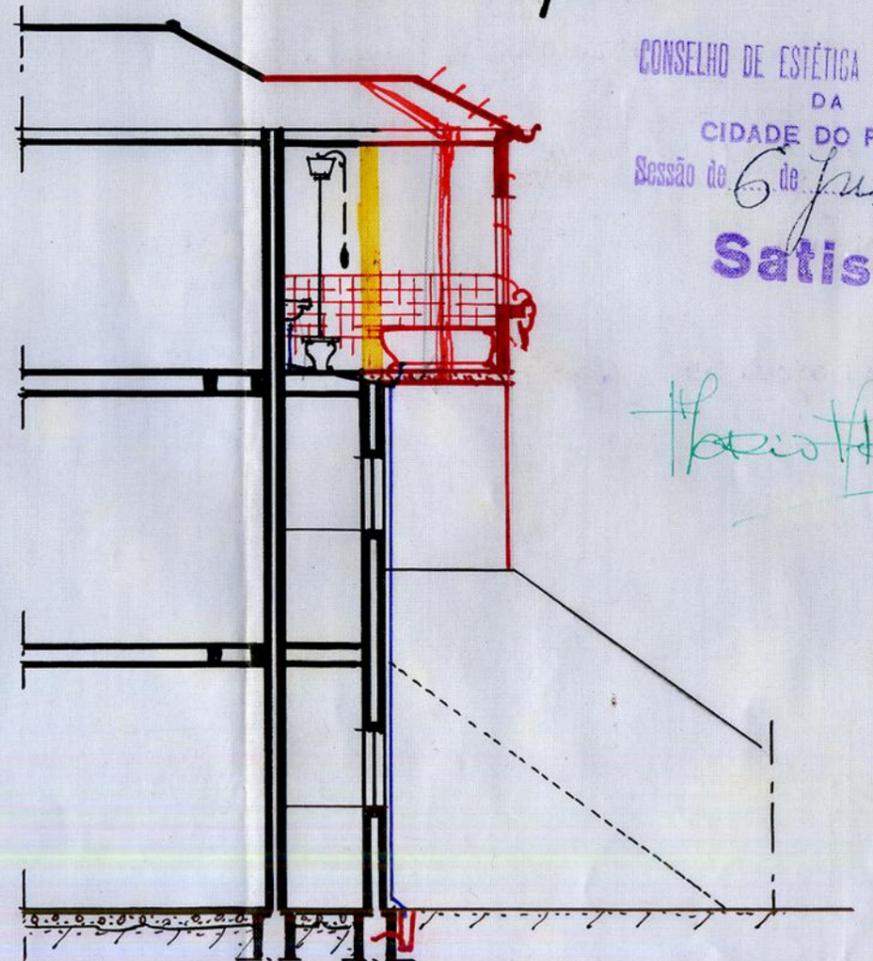
DE JULIANO DE SOUSA FADIA

DUA FADIA GUIMARÃES

ESC: 1/100

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO
DA
CIDADE DO PORTO
Sessão de 6 de julho de 1937
Satisfaz

Therese Brer
F. S.



PLANTA DO 2º ANDAR

POSTERIOR ESC 1/50

CORTE

Repartição de Engenharia
Porto 2861 N.º 0 E.
O Presidente

Alcarr



Registrado 161
sol. n.º 72273
30 JUN 1937



Exma Camara Municipal do Porto

Julião de Sousa Faria, morador na Rua de Faria Guimarães,
nº539, tendo submetido à apreciação dessa Exma Camara um
projeto que ficou registado com o nº71340 e desejando jun-
tar-lhe os respectivos cálculos de cimento armado

Pede deferimento

Porto, 30 de Junho de 1937

Pelo requerente

António Faria de Reg.
Eng. civ. (U.P.)

DEFERIDO

NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
Porto, em sessão da Comissão Executiva

de 22 JUL 37 nº 18



Alfende Loures



162
du

CMP
AG

TERMO DE RESPONSABILIDADE

António Augusto Guimarães Teixeira Rêgo, Engenheiro Civil, pela Universidade do Porto, declara assumir a responsabilidade da obra de cimento armado que o Exmo Snr. Julião de Sousa Faria pretende levar a efeito na R. de Faria Guimarães, nº 539, conforme o projeto nº 71340, de acôrdo com o preceituado no Decreto nº 25948 de 16 de Outubro de 1935.

Porto, 30 de Junho de 1937

*António Augusto Guimarães Teixeira Rêgo
Eng. civil (U.P.)*

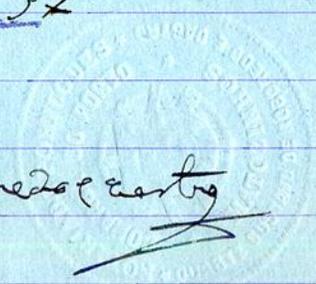
ANTONIO TEIXEIRA RÊGO
ENGENHEIRO CIVIL (U.P.)
RUA ALTO MEARIM-160
TELEF. 233
MATOZINHOS

Reconheço a assinatura *supra*

Matozinhos 30 de Junho 1937

O Notário

Francisco José de Azevedo e Castro





APPROVADA PORTO EM CAMARA,

DE 22 JUL 37 DE 19

O PRESIDENTE



Referem-se os presentes cálculos de cimento armado à obra que o Exmo Snr. Julião de Sousa Faria pretende levar a efeito na Rua Faria Guimarães, 539, conforme o projeto nº 71340. A obra consiste apenas numa quarto de banho e varanda das trazeiras do prédio. Adoptouse a regulamentação em vigor, expressa pel Decreto nº 25948 de 16 de Outubro de 1935. A dosagem a empregar será a normal, devendo a resistencia especifica aos 28 dias ser de 180 k/cm². As tensões serão as previstas no artº 21, para o betão normal, e os materiais a empregar estarão de acôrdo com os artºs 6 a 10.

L A G E S

Vão máximo 2,0 m. Peso próprio 200 k/m. Sobrecarga: 200 k/m. Total 400 k/m. Momento flector: $M=400 \times 4/8=200$ kg.M. Altura útil $h=0,458 \sqrt{200}=6,6$ cm. Armadura: $A_a=0,203 \sqrt{200\phi}=2,9$ cm².

Empregaremos uma lage com a altura total de 8 cm. armada com 10 ferros de 1/4" com 3,16 cm² por metro. Para armadura de distribuição empregaremos 6 ferros de 1/4" por metro.

V I G A "A"

Vão 2,90 m. Peso próprio 100 k/m. Sobrecarga e lage: $1,0 \times 400=400$ k/m. Parede de tijolo: $150 \times 3,3=495$ k. Total ≈ 1000 k/m. Momento flector: $M=1000 \times 2,9 \times 2,9/8=1050$ kg.M. Largura de lage interessada 0,90 m. Altura útil: $h=0,375 \sqrt{1050/0,9}=13$ cm.

Armadura: $A_a=0,253 \times 0,9 \sqrt{1050/0,9}=7,7$ cm². Empregaremos uma viga com 15x15 cm. armada com 3 ferros de 3/4" com 8,6 cm². Destes ferros dobram dois, junto aos apoios. Esforço transversal

$T=1000 \times 2,9/2=1450$ k. Tensão longitudinal: $t=1450/(15 \times 12)=8$ k/cm²
Tensão a absorver com estribos e varões dobrados: $S=1450 \times 2,9/4=$
 $=1050$ K. Para absorver este esforço bastam dois ferros dobrados
e es ribos de dois ferros de $1/4"$, distantes de 15 cm. A aderencia
está verificada.

V I G A " B "

Vão 2,0 m. Esta viga será considerada como um cachorro. Peso
próprio: 150 k/m. Parede (tijolo): $150 \times 3,3= 495$ k/m. Total:

$p= 645$ k. Momento flector: $M=645 \times 2,9/2= 935$ kg.M. Carga con-
centrada no extremo: $P=1450$ k. $M'=1450 \times 2,9= 4200$ kg.M.

Momento total: $M=5135$ kg/M. Largura da viga: 0,25 m. Altura

$h=0,375 \sqrt{5135/0,25}= 54$ cm. Armadura: $A_a=0,253 \times 0,25 \sqrt{5135/0,25}=$

$=9$ cm². Empregaremos 4 ferros de $3/4"$ com 11,4 cm². e uma viga
com a secção de 54 cm. na secção de encastramento. Esforço trans

verso: $T= 495 \times 2 + 1450= 2440$ k. Tensão longitudinal:

$t=2450/(25 \times 50)= 1,1$ k/cm². Empregaremos estribos de dois ferros
de $1/4"$, distantes de 25 cm. Aderencia: está verificada.

V I G A " C "

Vão total 4,0 m. peso próprio 200 k/m. Sobrecarga e lage: $0,7 \times 400=$
 $=280$ k/m. Tapamento: $150 \times 3,3=495$ k/m. Total ≈ 1000 k/m. Momento flect;

$M=1000 \times 16/8= 2000$ kg.M. Carga concentrada a 1,0 m. de um dos apoios

$P=2440$. Momento flector: $M=2440 \times 1,0 \times 3,0/4,0= 1760$ kg.M. O momento

máximo encontra-se no ponto de aplicação desta carga e tem por

valor 3300 kg.M. A meio tem o valor 3100 kg.M. Largura de lage

interessada na compressão: 0,70 m. Altura útil: $h=0,375 \sqrt{3200/0,7}$



APPROVADA PORTE EM CAMARA,

DE 22 JUL 37 DE 19

O PRESIDENTE

Alfendeira



=26 cm. Armadura a colocar: $Aa=0,253 \times 0,7 \sqrt{3200 \times 0,7} = 11,9 \text{ cm}^2$.

Empregaremos uma viga com a secção de 29x18 cm. armada com

3 ferros de 1" com 15,2 cm². Esforço transversal: $T=3450 \text{ k}$.

Tensão longitudinal: $t=3450/(24 \times 18) = 8 \text{ k/cm}^2$. Empregaremos

um varão dobrado de 1" com $w=5,1 \text{ cm}^2$ e estribos de dois ferros

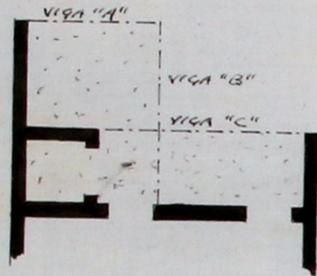
de 1/4", distantes de 20 cm. Aderencia: para 3 ferros de 3/4",

$u=24 \text{ cm}$. Teremos: $3450/(2 \times 24 \times 24) = 3 \text{ k/cm}^2$.

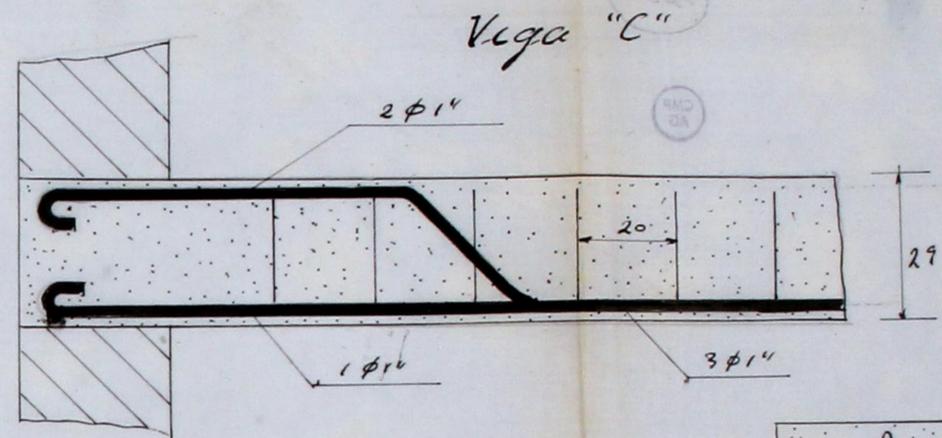
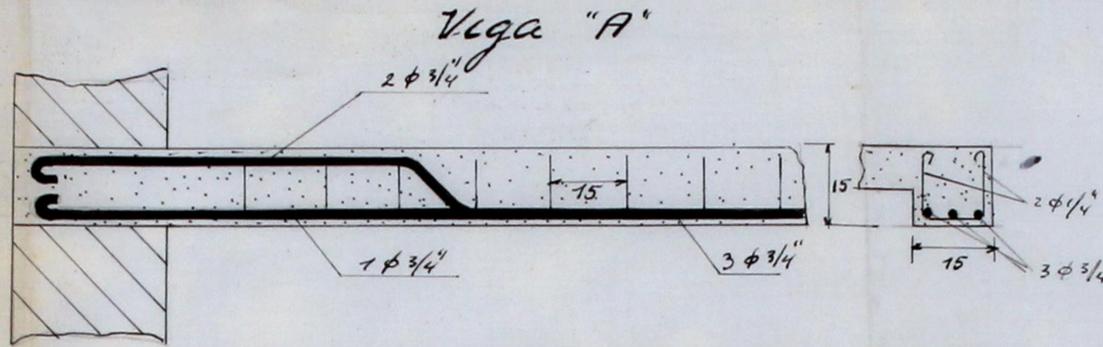
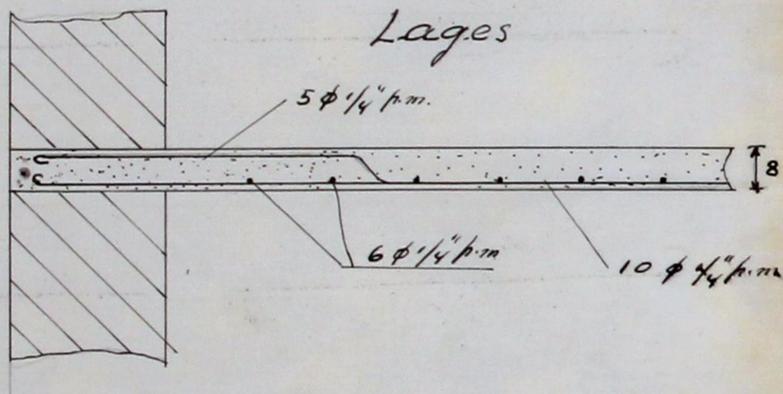
Antônio José de Almeida Teixeira Rego
Eng. Civil (U.P.)

ANTONIO TEIXEIRA REGO
ENGENHEIRO CIVIL (U. P.)
RUA ALTO MEARIM-160
TELEF. 233
MATOZINHOS

2^o Sr. Julião de Sousa Faria
 Aditamento ao No. 71340
 Escala 1:10

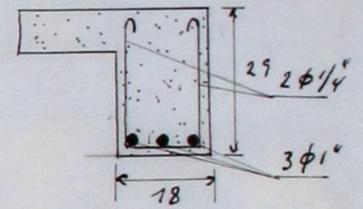
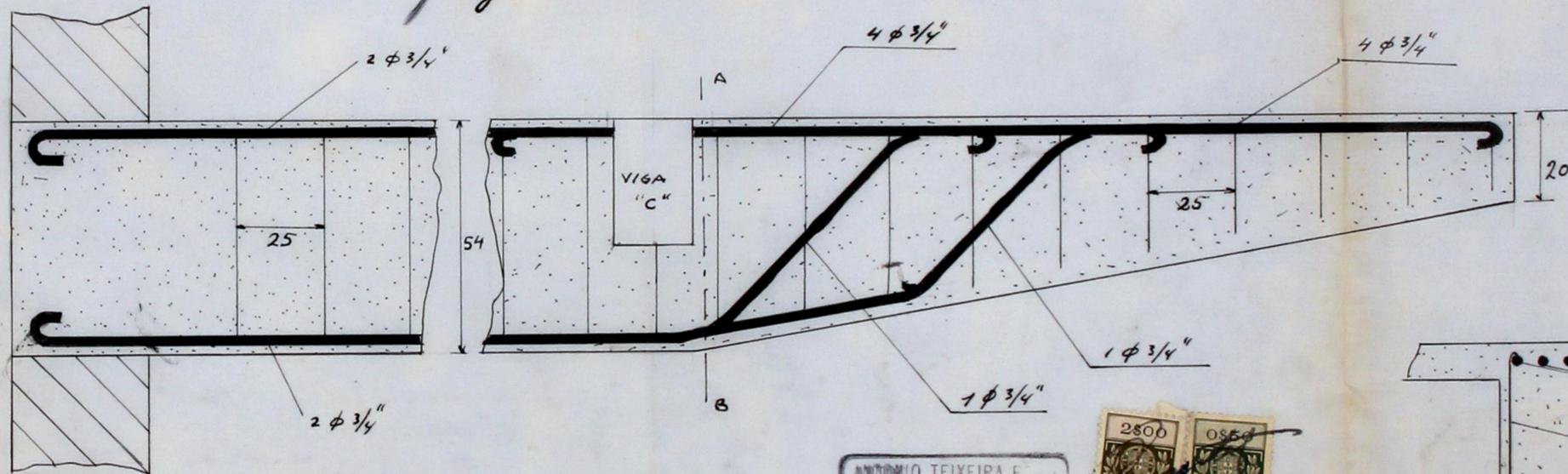


Planta Esc. 1:100

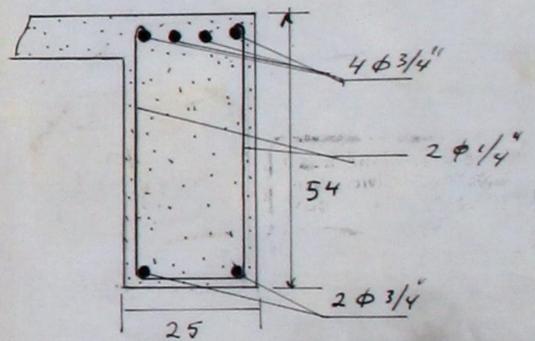


APPROVADA POR O COMANDO EM CHARGA
 DE 22 JUL 57 DE 19
 O PRESIDENTE

Antônio Teixeira R.
 Viga "B"



Corte A-B



ANTONIO TEIXEIRA R.
 ENGENHEIRO CIVIL (C.R.P.)
 RUA ALTO MEARIM, 100
 TELEF. 203
 MATOZINHO



Junho, 1957

Antônio Teixeira R.
 Eng. Civil (C.R.P.)



Escudos 387 e 35-

Talão n.º 3811

2217 | 1937



Registro { N.º 79340
Data 9-6-937

16.7.937
166

Câmara Municipal do Pôrto

CMP AG

REPARTIÇÃO DE ENGENHARIA

Requerente: Juliano Pires Faria 2

Especificação da obra: Execução de obras de reparação galeria (etc)

Situação: Pires Faria Guimarães 539

Responsável: Manoel Alves

Importâncias a cobrar:

TAXAS DE LICENÇA:

Obras de 6.ª Categoria Zona Média

Fixa	\$
Por levantar pavimento	\$
Por m ² de construção	\$
9,00 Por m ² de área útil	50,00
Por ml. de muro interior	\$
Por ml. de muro exterior	\$
Por ligação ao Colector Geral	\$

DE ESTÉTICA:

12,00 Por m² de frontaria 2,00

DE VARANDAS:

Por ml. de saliência \$

DE NUMERAÇÃO:

Números \$

DE ALINHAMENTO:

Prédios \$

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara 7,50

Impresso \$ 2,50

..... \$

Adicional de 30 %-Lei 22520 23,40

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara 5,00

Para o Estado 20,00

IMPOSTO DE VISTORIA:

Para o Perito da Câmara 20,00

Para o Perito da Inspeção de Saúde 20,00

DIVERSOS:

Imposto do selo 26,20

Depósito de garantia de obra \$ } 100,00

Idem do pavimento \$ }

Total—Esc. 287,30

TAXOU:

CONFERIU:

MEQU: D. Pires Faria

9,00

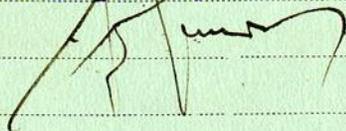
[Handwritten signature in pink ink]

INFORMAÇÃO DO ENGENHEIRO-CHEFE

Em termos de defeitamento com as condições impostas

Porto, 21 de Julho de 1937

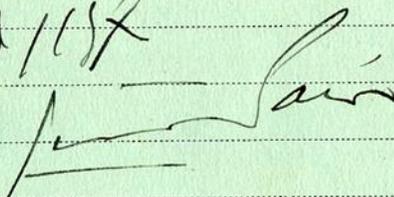
O Eng.º Chefe



PROPOSTA DO VEREADOR DO PELOURO

Proposta de reparação

21/7/1937



SECÇÃO CENTRAL

Satisfeito

15-7-337
Junqueira

SECÇÃO DA VIA PÚBLICA

Ligação de águas pluviais:

Tradição e Lijar

Junqueira
16-7-337

SECÇÃO DE EDIFÍCIOS

Quanto ao projecto da obra:

Satisfeito

Prazo para execução:

15 meses

15-7-1937

Junqueira

Câmara Municipal da Cidade do Pôrto



ANO CIVIL DE 1937

CMP
AG

Guia de entrada de depósito N.º 1215

Depósito de _____ de _____ de 1937

Dinheiro corrente	100\$00
Papeis de crédito	—\$—
Total Esc.....	<u>100\$00</u>

Pela presente guia vai Juliano de Sousa Faria
depositar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de cem escudos

de depósito de garantia ás condições de licença para construir
um posto de bancas, reparar galeria etc., seu
nome Faria Julião Faria, 539, registro n.º 77340
de 9/6/1937

de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo

Direcção da Contabilidade e Fazenda Municipais, 23 de Julho de 1937
O Director,
[Signature]

Recebi a quantia de cem escudos

Tesouraria Municipal do Pôrto, em 23 de Julho de 1937

Registada

O Tesoureiro,

de _____ de 1937

[Signature]



Câmara Municipal do Porto

REPARTIÇÃO DE ENGENHARIA—Secção Central

(169)



Licença para Obras Particulares

Licença n.º 1021 do ano de 1937

Em conformidade com o despacho de 22 de Junho de 1937 exarado no requerimento registado sob o n.º 7/340 e concedida esta licença a

Julian de Laura Faria
para executar as obras nas descritas e documentos anexos, sob a direcção do Sr. Teodoro

Especificação da obra: 6.ª Categoria ampliação prédio

Situação Rua de Faria Guimarães, 539

CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado, devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o disposto no decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo atestado de habitabilidade.

As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de **Noventa** dias a partir da data desta licença e terminada em Quinta e actual dia.

Todas as paredes das cosinhas, serão de pedra e tijolo e assentarão sobre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e o pavimento e teto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias facilmente inflamáveis, devem ser de matérias incombustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0,20 dos madeiramentos. Todas as paredes exteriores da construção serão de pedra, tijolo, blocos de betão ou betão armado.

Liga ao collecter geral ca F. Faria - Patrício Cherraud - as Processos indicados

Porto, e Paços do Concelho, 31 de Junho de 1937

Engenheiro Chefe da Repartição de Engenharia, subscrevi.

Guia de depósito n.º

Registou

O Presidente da Comissão Administrativa,

Conferiu

Os selos e que obriga esta licença, na importância de 49\$60 encontram-se colados e devidamente inutilizados no livro n.º 3811.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Importâncias cobradas:

TAXAS

DE LICENÇA:

Fixa	\$
Por levantar pavimento	\$
Por m ² de construção	\$
Por m ² de área útil	50\$00
Por ml. de muro interior.	\$
Por ml. de muro exterior	\$
Por ml. de fachada (ligar ao colector)	\$

DE ESTETICA:

Por m ² de frontaria	20\$00
---	--------

DE VARANDAS:

Por ml. de saliência	\$
--------------------------------	----

DE NUMERAÇÃO:

Números	\$
-------------------	----

DE ALINHAMENTO:

Prédios	\$
-------------------	----

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara	7\$50
Funcionários, Lei 14.027	\$
Impresso	\$25
	\$
Adicional de 30 %, Lei 22.520	23\$40

IMPOSTO DE SANIDADE: Lei 12.477 e Portaria 6.126

Para a Câmara	50\$00
Para o Estado	50\$00

IMPOSTO DE VISTORIA: Lei 14.372

Para o Perito da Câmara	30\$00
Para o Perito da Inspeção de Saúde	30\$00

DIVERSOS:

Imposto de selo	26\$20
Depósito de garantia da obra	\$
Idem de pavimento	\$ 100\$00
	\$

TOTAL—Esc. 387\$35